



Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N.º

= RESOLUÇÃO N.º 24/69 =

Considerando que, o Município sempre se sente honrado em registrar fatos históricos relacionados à sua coletividade, primando-se em reconhecer os feitos e o desinteressado trabalho prestado pelos cidadãos que contribuiram ou contribuem para o seu desenvolvimento, no setor administrativo, social, econômico ou em qualquer setor outro, dentro da esfera municipal, reverenciando de modo particular, aqueles que foram responsáveis pela ascendência do Município;

Considerando que, o cidadão Dr. Renato Borges de Macedo, aqui radicado, médico, vem dedicando seus serviços profissionais, no Hospital Nossa Senhora da Saúde desta cidade, de maneira dignificante, de há muitos anos, em favor da saúde do povo platinense, atendendo a "indigência", gratuitamente, como sóe fazer o corpo médico do referido hospital, tendo assim, contribuído de maneira extraordinária à assistência social do município, para a boa saúde do povo;

Considerando, concomitantemente, que o ilustre cidadão Dr. Renato Borges de Macedo, paralelamente as suas atividades profissionais, foi responsável pela administração de nosso Município, tendo como Prefeito Municipal, exercido o cargo, com dignidade, probidade e espírito altruístico, contribuindo desta forma, para o engrandecimento desta comunidade;

Considerando finalmente, as qualidades outras que eriam o caráter desse ilustre cidadão Dr. Renato Borges de Macedo, que foi um extraordinário homem público e continua sendo um excelente e humanitário médico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ,

R E S O L V E :-

Conceder o título de CIDADÃO HONORÁRIO PLATINENSE ao ilustre Sr. DR. RENATO BORGES DE MACEDO, pelos relevantes serviços prestados à coletividade e ao Município de Santo Antônio da Platina.



Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N.º

= COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA =

Relator:- Vereador Heitor Ravedutti.

Assunto:- Projeto de lei nº 8/69, do Legislativo, que concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO PLATINENSE, ao Sr. Renato Borges de Macedo.

PARECER :- Senhor Presidente e Senhores Vereadores:-

Estudando o presente projeto de lei, verificamos que de acordo com os considerandos apresentados pelo seu autor, chegamos a conclusão de que nada mais justo que aprová-lo.

Este é nosso parecer, salvo melhor juizo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, Palácio dos Dois Poderes, aos 11 de outubro de 1.969.

Heitor Ravedutti

Presidente - Relator.

Ademar Lemes de Toledo

Membro

José Antunes Ferreira

Membro

APPROVADO **Votação**
13 10 1969 **SATURDADE DO BODAS DE GUARAPARI**

Aprovado Z. Votaglio
10/11/69

Em. Gobat

Acordado Sr. Vargas

Roberto J. Vargas
2019-19
Roberto J. Vargas



Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIONAL

= PROJETO DE LEI Nº 8/69 =

Autor:- Vereador Dr. Luiz Gonzaga Milani de Moura.

Assunto:- Concede o Título de Cidadão Honorário Platinense, ao Sr. Dr. Renato Borges de Macedo.

O Vereador que êste subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário desta Edilidade, o seguinte projeto de lei nº 8/69, para apreciação dos nobres Edis e, a final, espera-se ja o mesmo aprovado, pelas razões que se aduz:-

1 - Considerando, que o Município sempre se sente honrado em registrar fatos históricos relacionados à sua coletividade, primando-se em reconhecer os feitos e o desinteressado trabalho prestado pelo cidadãos que contribuiram ou contribuem para o seu desenvolvimento, no setor administrativo, social, econômico ou em qualquer setor outro, dentro da esfera municipal, reverenciando de modo particular, àqueles que foram responsáveis pela ascendência do Município;

2 - Considerando que, o cidadão DR. RENATO BORGES DE MACEDO, aqui radicado, médico, vem dedicando seus serviços profissionais, no Hospital Nossa Senhora da Saúde desta cidade, de maneira dignificante, de há muitos anos, em favor da saúde do povo platinense, atendendo a "indigência", gratuitamente, como sóe fazer o corpo médico do referido hospital, tendo assim, contribuido de maneira extraordinária à assistência social do município, para a boa saúde do povo;

3 - Considerando, concomitantemente, que o ilustre cidadão Dr. Renato Borges de Macedo, paralelamente as suas atividades profissionais, foi responsável pela administração de nosso Município, tendo como Prefeito Municipal, exercido o cargo, com dignidade, probidade e espírito altruístico, contribuindo desta forma, para o engrandecimento desta comunidade;

4 - Considerando, finalmente, as qualidades outras que oram o caráter desse ilustre cidadão Dr. Renato Borges de Macedo, que foi um extraordinário homem público e continua sendo um excelente e humanitário médico,

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,

R E S O L V E :-Conceder o título de CIDADÃO HONORÁRIO PLATINENSE ao ilustre Sr. Dr. Renato Borges de Macedo, pelo relevantes serviços prestados à coletividade e ao Município de Santo Antônio da Platina.

Protocolo N.º 416/69
Data: 29/9/69